



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos

PL 332/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável** ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria trata de autorização para abertura de crédito adicional especial, **observando a prévia autorização legislativa**, exigida pelo art. 94, VI, da Lei Orgânica, e pelas regras gerais de Direito Financeiro, especialmente os arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 1964.

Além disso, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo superintender as despesas dentro das disponibilidades orçamentárias e créditos autorizados, conforme o art. 61, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

No entanto, como **havia na Ementa e nos Arts. 1º e 2º menções incorretas a crédito suplementar** que, diferentemente do crédito especial, pressupõe rubricas já abertas e somente acrescidas, ao contrário do crédito especial, que visa a criação de novas dotações orçamentárias, o Nobre Edil João Donizeti Silvestre, na condição de Líder do Governo, em conformidade ao parágrafo único do Art. 74-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentou a Emenda 1 saneando tais inconsistências.

Pelo exposto, **aprovada a Emenda 01, nada a opor** sob o aspecto legal da proposição, destacando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** (art. 162 do RIC).

S/C., 29 de abril de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS**  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003300350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 29/04/2025 12:02

Checksum: **59E65FC9B8C1DB7675F0EF8000A528DE2B5AABA521CE90269B377164A5CDF5A6**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 29/04/2025 12:18

Checksum: **34C66B32273AE690F04B594BCE7AB4936984A0E47333889B9F882CF03BC13276**

